

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 339, DE 11 DE AGOSTO DE 1950

Autoriza o Poder Executivo a vender as casas geminadas situadas à Travessa Piedade, nesta cidade, sob os números 368 e 370, que se encontram em mau estado de conservação.

Publicada no Diário Oficial de 15/08/1950

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

